



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls. nº 24

Proc. nº 012

Ass.: [assinatura]

PROCESSO N.º 012/2024

ASSUNTO: Análise sobre legalidade da Contratação perante Ata de Registro de Preço. Aprovação do Pedido.

PARECER DA CPL

Excelentíssimo Secretário,

1.1. Trata-se Processo Administrativo, datado de 09/01/2024, formulado pela Secretária Municipal de Saúde referente a Contratação das Atas de Registro de Preços nº 006/2024, 007/2024 e 008/2024, para o fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos manipulados e suplementos alimentares, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023.

1.2. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/2002, endente ser possível a contratação do objeto solicitado - pela referida Ata de Registro de Preço - tendo em vista que o **prazo de validade da ata de registro ainda está vigente**, bem como o **pedido está dentro dos quantitativos e preços** a serem adquiridos pelo órgão gerenciador.

1.3. Por fim, a CPL deixa de juntar a Minuta de Contrato, uma vez que a mesma já se encontra presente no auto principal (Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023 e Processo nº 434/2023), bem como deixa de opinar sobre a mesma, haja vista a existência prévia do Parecer Jurídico.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 12 de Janeiro de 2024.

[assinatura]
FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Presidente de Comissão Permanente de Licitação